

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.615, DE 04 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2017.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 177.649,48 (cento e quarenta e sete mil seiscientos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	
04.122.0062.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
171	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>8.500,00</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>8.500,00</b>
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 02		DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM	
26.782.0021.1565.0000		CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO -	
260	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>15.287,50</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>15.287,50</b>
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
391	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2503.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - PÉE-ESCOLA - FUNDEB MAGISTER	
589	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	<u>18.611,98</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>18.711,98</b>
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03		ATENÇÃO BSICA	
10.301.0079.2051.0000		IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
866	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>26.000,00</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>26.000,00</b>
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01		MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.122.0077.2698.0000		HORTO FLORESTAL	
1021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
18.541.0077.2001.0000		ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
1032	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>20.000,00</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>35.000,00</b>

PROT. 000672 CAMARA M. ASSIS 12/07/18 15:30 yf-yfz



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.615, de 04 de Julho de 2.018.

02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS		
1279 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		<u>74.150,00</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>		<b>74.150,00</b>
	<b>Total.....R\$</b>		<b>177.649,48</b>

**Art. 2º** - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.122.0063.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS		
194 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>8.500,00</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>		<b>8.500,00</b>
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0005.2105.0000	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
264 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		<u>15.287,50</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>		<b>15.287,50</b>
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
389 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
12.365.0017.2504.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 40%		
594 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		<u>18.611,98</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>		<b>18.711,98</b>
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 03	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
863 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		<u>26.000,00</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>		<b>26.000,00</b>
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		
02 12 01	MEIO AMBIENTE - GESTAO		
18.122.0077.2698.0000	HORTO FLORESTAL		
1023 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>35.000,00</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>		<b>35.000,00</b>
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 15 01	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA		
04.122.0053.2653.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA		
1266 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
04.122.0053.2655.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ES		
1268 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
02 15 02	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEC 7615/2018  
Fls. 3/3

Decreto nº 7.615, de 04 de Julho de 2.018.

27.812.0053.2656.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS	
1272 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1274 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1275 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02 15 03	GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS	
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	
1278 3.3.90.31.00	DESPORTIV	11.150,00
	<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>74.150,00</b>
	<b>Total.....R\$</b>	<b>177.649,48</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de julho de 2018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 04 de Julho de 2018.